

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 026/2012**

(Processo n.º 346.498)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, **José Miguel de Lima**, RG n.º 308.669 SSP/RO e CPF n.º 203.700.912-72 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 002/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 79.216,00** (setenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 002/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 25 de JULHO de 2012.

Pelo **DOADOR**

  
**Miguel Augusto Fonseca de Campos**  
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
**José Miguel de Lima**  
Secretário Administrativo



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 026/2012**

(Processo n.º 346.498)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJRO - Tribunal Justiça do Estado de Rondônia**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Solução de Aceleração e Otimização do Tráfego de Dados para Redes Privadas de Longa Distância	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do <b>tipo D</b> . Incorporado o custo do serviço de instalação e configuração no valor por unidade de R\$ 491,00. <b>Marca: Riverbed</b> <b>Modelo: SHA-00250-H</b>	4	R\$ 19.804,00	R\$ 79.216,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 79.216,00</b>